



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 176/2025 – CM/GP

Indianópolis-MG, 9 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Selmo Alves de Souza
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Encaminha proposições de lei, para sanção.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para sanção, as **Proposições de Lei n.º 44, de 2025**, que *autoriza o Poder Executivo Municipal a revogar artigo 5º da Lei Municipal n.º 1.676 de 2 de dezembro de 2008*.

Atenciosamente,

MARCOS TULIO DA SILVA:11415315698

Assinado de forma digital por MARCOS TULIO DA
SILVA:11415315698
Dados: 2025.09.09 16:37:30 -03'00'

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG

Protocolo n.º 201

Data: 10/09/25

Assunto: Encaminha proposição de lei

Salcira S. Rafael

RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO